



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

FONE: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 – CEP 89.874-000 – MARAVILHA – Santa Catarina

FUNDAÇÃO 03/05/85 CNPJ 78.472.545/0001-98

Ilmo Senhor  
Cláudio Zembruski  
Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Maravilha – SC

Ofício nº241/2022.

Maravilha SC, 14 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

A APAE de Maravilha por meio da sua representante legal Renata Pinto Ponciano Donhauser, vem através deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência referente Termo de Fomento nº009/2021, repasse financeiro para a execução do Projeto de Ampliação e Reforma, sendo no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) repassados pela Prefeitura Municipal de Maravilha no dia 17/11/2021.

Considerando que não será possível utilizar o recurso, bem como prestar contas até a data do dia 31/12/2022. Motivo: o projeto de construção em sua totalidade tem o valor estimado de R\$ 1.129,099,89 (um milhão, cento e vinte e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), e o valor que APAE possui destinados a essa obra é insuficiente para iniciar e finalizar a construção.

Assim, solicitamos o aditivo de prazo para 31/12/2023 a fim de nesse meio tempo conseguirmos alocar mais recursos e chegar ao valor global da obra e assim executar/utilizar o recurso oriundo da presente parceria.

O valor recebido permanece na conta bancaria e está sob aplicação financeira.

Sem mais para o momento,

Renata Pinto Ponciano Donhauser  
Presidente - APAE Maravilha